



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 193/2025

Xinguara, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de contratar um psicólogo, com o objetivo de realizar acompanhamento psicológico com as famílias que cuidam de pessoas com deficiência e idosos em nosso município.**

Justificativa:

As famílias que assumem o cuidado diário de pessoas com deficiência e idosos enfrentam inúmeras dificuldades físicas, emocionais e psicológicas, muitas vezes acumulando responsabilidades sem o suporte adequado. A sobrecarga emocional desses cuidadores pode comprometer não apenas sua saúde mental e física, mas também a qualidade do cuidado oferecido aos seus familiares.

A presença de um psicólogo no acompanhamento dessas famílias possibilitará a escuta, orientação e suporte psicológico necessário para lidar com os desafios do cotidiano, prevenindo o adoecimento mental e promovendo o bem-estar da família como um todo. A contratação desse profissional se alinha aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preza pela integralidade da atenção à saúde e pelo apoio à rede de cuidados.

Sendo assim, solicito especial atenção a esta indicação, esperando que a Administração Municipal possa avaliar a viabilidade de sua implementação.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 193/2025

1